

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600634-13.2023.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRATICA - ESTADUAL/ES

RESPONSÁVEL: JOELMA COSTALONGA, YANN PIOVANELI MACHADO, LIVIA DE MORAES CARAO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

Tendo o Ministério Público Eleitoral se manifestado sob o ID 9356661 pela inexistência de novas irregularidades nos presentes autos, INTIME-SE o partido para ciência e manifestação acerca do parecer técnico de diligência de ID 9341274, no prazo improrrogável de 30 dias, na forma do artigo 36, § 7º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Se do cumprimento da diligência resultar alteração do conteúdo da prestação de contas, autorizo desde já a reabertura da mesma para apresentação de contas retificadoras, no prazo da diligência, na forma do artigo 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 279 DE 12/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Guaçuí, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona - Guaçuí (sede) e Divino São Lourenço, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação deste ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385 DE 12/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os autos nº 0003786-43.2024.6.08.8000 e nº 0002747-11.2024.6.08.8000,

RESOLVE, a partir da publicação desta Portaria,